





Lei de criação nº 816/91 de 10/05/1991, Lei nº 973/95 de 07/11/1995 (Dispõe sobre a política Municipal dos direitos da criança e do adolescente) Lei nº 2196 de 29/03/2019 que altera a Lei nº 973/95 de 07/11/1995.

---

Compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

VII- Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração e;

VIII- Resolver os casos omissos.

Art. 4º. A comissão organizadora poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia à Assembléia do CMDCA para deliberação.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 08 de Março de 2023.

---

Vera Lúcia Ferreira Chagas  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Minas Novas / MG